



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**DECRETO Nº 3.843, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

“Dispõe sobre designação de servidores como Gestores de Parcerias entre Entidades e a Municipalidade”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de gestores para deliberar sobre as parcerias a serem feitas com Entidades, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015”.

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Municipal nº 3.841 de 02 de maio de 2017.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo descritos, como Gestores de Parcerias entre as Entidades do Município, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e sua regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº 3.841 de 02 de maio de 2017.

**I - GISLAINE MURAKAMI RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.412.008 ocupante do cargo de “Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”, como Gestora da Parceria.

**II – LIDIMILA FRAZATTI GAMBERA FALLEIROS**, portadora da cédula de identidade nº 14.561.964-3, ocupante do cargo de “Oficial Administrativo”, cedido pelo Estado, como Gestora da Parceria.

**III – OSSIVAL SANCHES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.282.304-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Diretor do Departamento Municipal de Administração, como Gestor da Parceria.

**Art. 2º** - Pela participação dos trabalhos dos gestores, designados pelo artigo anterior, os mesmos receberão ao final de cada deliberação, a respectiva gratificação prevista no art. nº 181 da Lei Municipal n. 2.024/91, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.830/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal "Nésio Cardoso"**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Buritama/SP, 02 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria